



Rua John Dalton, 365 - Londrina - PR - CEP 86.050-630
Tel.: +55 43 3025.7900 - WhatsApp: +55 43 9 9136.1805
www.rochanetoassociados.com.br / contato@rochaneto.com.br

**AO JUÍZO DA 1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DO ESTADO DO PARANÁ**

AUTOS Nº 0083919-72.2010.8.16.0014 – FALÊNCIA

AUTOR: BAERLOCHER DO BRASIL S/A

**RÉU: MASSA FALIDA DE MUNDIAL - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E
CONEXÕES LTDA - EPP**

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, já qualificada nos autos em epígrafe, por intermédio de seu procurador que a esta subscreve, vem respeitosamente a presença deste Juízo, em atenção ao que dispõe o art. 22, III, “p”, da Lei 11.101/2005, apresentar a conta demonstrativa da administração referente ao período de **julho de 2026**.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 10 de agosto de 2026.

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Resp. Téc. Clybas Correa Rocha Neto

DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS

OAB/PR 113.359 | OAB/SC 72.524

FREDERICO A. DE QUEIROZ E SILVA JR.

OAB/PR 67.343 | OAB/SC 73.194

MARCOS ANTONIO TOLOMEU FILHO

OAB/PR 129.750

DAVI WHATELY BORNELLI

Acadêmico de Direito



PRESTAÇÃO DE CONTAS



AUTOS Nº 0083919-72.2010.8.16.0014

FALIDA: MUNDIAL – INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA - EPP

JUÍZO: 1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO ESTADO DO PARANÁ

ADMINISTRADORA JUDICIAL: ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL LTDA



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXPQ VRH4M FBXM2 JMCFR

1. RELATÓRIO DE FLUXO DE DESPESAS

MUNDIAL – INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA - EPP	
RELATÓRIO DE FLUXO DE DESPESAS - JULHO DE 2026	
HISTÓRICO	VALOR (EM R\$)
SALDO ANTERIOR	R\$ -
TOTAL DAS ENTRADAS	R\$ -
Entradas	R\$ -
Juros do Período	R\$ -
Correção do Período	R\$ -
SAÍDAS: DESPESAS E REMUNERAÇÃO DE AUXILIAR	R\$ -
SERVIÇOS	R\$ -
DESPESAS	R\$ -
SAÍDAS: PAGAMENTO DE IMPOSTOS	R\$ -
SALDO = (+) ENTRADAS (-) SAÍDAS (ATÉ 31/07/2026)	R\$ -



2. DAS DESPESAS

JULHO DE 2026: Não houve despesas.

3. DAS RECEITAS

JULHO DE 2026: Não houve receitas.



4. DOS BENS E DIREITOS A RECEBER

JUNHO DE 2026:

ORIGEM	VALOR	FASE ATUAL
0033498-92.2021.8.16.0014	R\$ 7.823.373,29	Aguardando decisão do Juízo

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 2.064.209,34	
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-DI (FGV) - Calculado pro-rata die.	
Período da correção	10/01/2015 a 21/01/2025	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. compostos	
Período dos juros	10/11/2021 a 31/07/2026	

Dados calculados		
Fator de correção do período	3664 dias	2,139466
Percentual correspondente	3664 dias	113,946590 %
Valor corrigido para 21/01/2025	(=)	R\$ 4.416.305,48
Juros(1724 dias-77,14747%)	(+)	R\$ 3.407.067,81
Sub Total	(=)	R\$ 7.823.373,29
Valor total	(=)	R\$ 7.823.373,29

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL

Administradora Judicial

Rep. Clybas Correa Rocha Neto

ECONOMISTA CORECON-PR 7758

CONTADOR CRC-PR 074519/O-9





rocha neto
& associados



(43) 3025-7900

contato@rochaneto.com.br

www.rochanetoassociados.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXPQ VRH4M FBXM2 JMCFR